



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO N° 018 /2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CABECEIRA GRANDE - MG

O Vereador que este subscreve, nos termos do artigo 205, XXXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a inserção em ata de **VOTO DE PESAR** aos familiares do Senhor JOEL RIBEIRO DOS SANTOS, pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no último dia 27 de Novembro de 2016.

Termos em que pede
Deferimento.

Cabeceira Grande (MG), 05 de Dezembro de 2016.


VEREADOR EDÍLSON MARIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS
FOLHAS <u>186</u> SOB O N° <u>6446</u>
ÁS <u>16:34</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG <u>05/12/2016</u>
<i>J. Reis</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ Nº 077/ 2016.

Cabeceira Grande (MG), 06 de Dezembro de 2016.

Prezados Senhores,

Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande, a pedido do Vereador Edílson Mariano, apoiado pelos demais Vereadores inseriu nos Anais desta Casa no dia 05 de dezembro do corrente ano, **VOTO DE PESAR** aos familiares do Senhor “**Joel Ribeiro dos Santos**”, pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no último dia 27 de Novembro de 2016.

Esta Presidência, em seu nome, dos demais vereadores e dos servidores deste Poder Legislativo apresenta à família enlutada as mais sinceras condolências.

Atenciosamente,


VEREADOR EDÍLSON MARIANO

Presidente

Aos familiares do Senhor
JOEL RIBEIRO DOS SANTOS
Cabeceira Grande – Minas Gerais
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ Nº 077/ 2016.

Cabeceira Grande (MG), 06 de Dezembro de 2016.

Prezados Senhores,

Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande, a pedido do Vereador Edílson Mariano, apoiado pelos demais Vereadores inseriu nos Anais desta Casa no dia 05 de dezembro do corrente ano, **VOTO DE PESAR** aos familiares do Senhor “**Joel Ribeiro dos Santos**”, pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no último dia 27 de Novembro de 2016.

Esta Presidência, em seu nome, dos demais vereadores e dos servidores deste Poder Legislativo apresenta à família enlutada as mais sinceras condolências.

Atenciosamente,


VEREADOR EDÍLSON MARIANO

Presidente

Aos familiares do Senhor
JOEL RIBEIRO DOS SANTOS
Cabeceira Grande – Minas Gerais
Nesta